Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 87/93 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Ônibus Queiroz-Pompéia e vice-versa

oficie-se 08/03/93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com a Empresa de Ônibus Gueri no Seiscento, em Tupã, visando a reativação da linha/ de transporte coletivo entre Queiroz e Pompéia e vice versa, atendendo assim os justos reclamos dos moradores nos dois Municípios e ao longo do referido trajeto.

Sala das Sessões,

Em 08 de março de 1993

SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI

Vereador

PROTOCOLO
NOC. N.º 16465
08 / 03 / 93

Diretor de Expediente